



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 657, quinta-feira, 16 de março de 2017

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD

PORTARIA Nº 053/2017

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.273 de 27 de janeiro de 2017, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Termo de Contrato nº 008/2015 de 10/04/2015, firmado entre a Fundação Cultural de Joinville, subrogado para o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ nº 83.169.623/0001-10, conforme o art. 5º, § 2º da Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017 e a empresa *FINATTO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.*, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 001/2015 - PMJ

Fiscais:

Maria Estelita M. Mohr - Titular

Fernando Damian Preve - Titular

Jackson Luis Vilbert - Titular

Alessandro Bussolaro - Suplente

Juliana Cristina de Oliveira- Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 014/2017 SEI – SECULT.GAB/SECULT.UAD

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Souza, Gerente**, em 16/03/2017, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 16/03/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0633794** e o código CRC **2BE294F8**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD

PORTARIA Nº 054/2017

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.273 de 27 de janeiro de 2017, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Termo de Contrato 062/2012 de 01/08/2012, firmado entre a Fundação Cultural de Joinville, subrogado para o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ nº 83.169.623/0001-10, conforme o art. 5º, § 2º da Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e a empresa GREEN CARD S/A Refeições Comércio e Serviços, cujo objeto é a Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões para auxílio alimentação destinados aos servidores públicos do município de Joinville, de acordo com o Pregão Presencial nº 001/2012-PMJ.

Fiscais:

Guilherme Augusto Heinemann Gassebferth - Titular

Sirlei Maria Schmidt Dias - Titular

Camila Roncelli Soter Correa de Mello - Titular

Juliana Manarin - Suplente

Maria Estelita Michels Mohr - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 006/2016. SEI – SECULT.GAB/SECULT.UAD

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Souza, Gerente**, em 16/03/2017, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 16/03/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0633890** e o código CRC **B28EDC47**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 37/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo nº 10/2017, com o objetivo de apurar a existência de dívida em favor da empresa Polos Distribuidora de Componentes Eletrônicos e Variedades Ltda EPP (CNPJ nº 06.263.989/0001-02) referente ao fornecimento de materiais (pilhas alcalinas) descritos na Nota Fiscal nº 5891, sem o devido pagamento, nos termos do Relatório Inicial 11/2017, emitido pela Gerência de Suprimentos em 06 de março de 2017.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 10/2017 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 139/2016

Art. 3º O Processo Administrativo nº 10/2017 entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/03/2017, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0622696** e o código CRC **C4184A6E**.

EXTRATO SEI Nº 0636405/2017 - SAP.UPL

Joinville, 16 de março de 2017.

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA MUNICIPAL Nº 01/2017/SE

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Chamamento, receberá documentação de entidades educacionais privadas com fins lucrativos, regularmente constituídas,

localizadas no Município de Joinville, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal Contrato para atendimento de 1.360 (um mil, trezentas e sessenta) crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil.

Os interessados em participar da presente Chamada Pública deverão apresentar o **envelope n.º 1**, devidamente lacrado, contendo a **proposta nos moldes do plano de trabalho constante no Anexo I** e o **envelope n.º 2**, devidamente lacrado, contendo os **documentos de habilitação** constantes no item 6 deste edital, **até dia 31/03/2017, no horários das 8:00 às 14:00 horas**, na Gerência de Planejamento, da Secretaria de Administração e Planejamento, Av. Hermann August Lepper, 10 - Centro, Joinville – SC.

O presente chamamento público será regido pela Constituição da República, em especial nos artigos 205 e 214, Lei 8.666/93, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 1996, Lei nº 8.069, de 1990, nas Resoluções nº 075/2009/COMED e 212/2013/CME e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as condições a seguir estabelecidas nesse Edital.

O Edital encontra-se disponível no sítio oficial do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 16/03/2017, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0636405** e o código CRC **DC74E384**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N.º: Pregão Eletrônico 007/2017

CONTRATADO: Mercantt Comercial Eireli EPP

OBJETO: Aquisição de colchão piramidal

DOTAÇÃO: CR 533

VALOR: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: "2.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura."

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2017, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632185** e o código CRC **B5E9B77C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 003/2017 (1ª Homologação)

CONTRATADO: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA., ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP. e CREMER S.A.

OBJETO: Luvas cirurgicas e de procedimento.

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 - Código Reduzido nº 533

VALOR: R\$ 891.200,00 (Oitocentos e noventa e um mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 01/03/2018

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2017, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0607069** e o código CRC **51AA923C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 012/2017

CONTRATADO: J.R. EHLKE & CIA LTDA.

R.Z. DE OLIVEIRA DIAGNOSTICA EPP

EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA.

OBJETO: Reagentes e Materiais para Laboratório

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 - Código Reduzido nº 533

VALOR: R\$ 307.957,71 (trezentos e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 15/03/2018

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2017, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632402** e o código CRC **D79D915C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0633080/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **249/2017**. Empresa Contratada DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ R\$ 79.888,84 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0633080** e o código CRC **866971BB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0633108/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **250/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0633108** e o código CRC **83807AE0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0633166/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **251/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 5.457,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0633166** e o código CRC **20976BB2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0632705/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **248/2017**. Empresa Contratada A. L. G. PERINICOMERCIAL ME, para Aquisição em caráter emergencial da fórmula abaixo arrolada para atender o Requerimento Administrativo n° 017/2016/NAT, em nome da paciente Manuele de Souza, com consumo previsto para 04 (quatro) meses. Valor de R\$ R\$ 850,80 (oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632705** e o código CRC **746D3C4D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0632563/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **247/2017**. Empresa Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 9.742,50 (nove mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632563** e o código CRC **FD53A414**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0632512/2017 -

SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **246/2017**. Empresa Contratada: **BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 17.080,00 (dezessete mil oitenta reais). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632512** e o código CRC **DE77F6C1**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0632327/2017 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°. **236/2017**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 64.389,00 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632327** e o código CRC **8B683FD9**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0632483/2017 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **245/2017**. Empresa Contratada: **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 30.119,60 (trinta mil cento e dezenove reais e sessenta centavos). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632483** e o código CRC **3DAA46B1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0632449/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **244/2017**. Empresa Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 33.569,20 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 15/03/2017, às 19:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632449** e o código CRC **C2A0C5C8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0632388/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **237/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de Fraldas Descartáveis, por meio do apoio administrativo, para distribuição gratuita conforme demanda de pacientes previamente cadastrados na Atenção Básica. Valor de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632388** e o código CRC **65CDFDA4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0632401/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **238/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de Fraldas Descartáveis, por meio do apoio administrativo, para distribuição gratuita conforme demanda de pacientes previamente cadastrados na Atenção Básica. Valor de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632401** e o código CRC **3A923BBF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0632409/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **239/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de Fraldas Descartáveis, por meio do apoio administrativo, para distribuição gratuita conforme demanda de pacientes previamente cadastrados na Atenção Básica. Valor de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632409** e o código CRC **DC0CBEB8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0632412/2017 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **240/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de Fraldas Descartáveis, por meio do apoio administrativo, para distribuição gratuita conforme demanda de pacientes previamente cadastrados na Atenção Básica. Valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632412** e o código CRC **2E24694F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0632419/2017 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **241/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de Fraldas Descartáveis, por meio do apoio administrativo, para distribuição gratuita conforme demanda de pacientes previamente cadastrados na Atenção Básica. Valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632419** e o código CRC **A130BF7E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0632421/2017 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **242/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de Fraldas Descartáveis, por

meio do apoio administrativo, para distribuição gratuita conforme demanda de pacientes previamente cadastrados na Atenção Básica. Valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632421** e o código CRC **1DC06D09**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0632425/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **243/2017**. Empresa Contratada: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA, para Aquisição de Fraldas Descartáveis, por meio do apoio administrativo, para distribuição gratuita conforme demanda de pacientes previamente cadastrados na Atenção Básica. Valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632425** e o código CRC **EC021506**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0630851/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **235/2017**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 53.418,80 (cinquenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0630851** e o código CRC **AF842310**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0630507/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **233/2017**. Empresa Contratada: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, para Aquisição em caráter emergencial do medicamento abaixo arrolado para atender a demanda judicial proferida em nome dos pacientes Venâncio José Bitencourt e Wenâncio João Michels, nos autos de ns.º 5029302-80.2014.4.04.7201 e 0314800-41.2016.8.24.0038, com consumo previsto para 06 (seis) meses. Valor de R\$ 2.350,80 (dois mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0630507** e o código CRC **305AED74**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0630832/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **234/2017**. Empresa Contratada: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município. DSITRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 6.796,00 (seis mil setecentos e noventa e seis reais). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0630832** e o código CRC **9DDE0EAF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0630462/2017 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **232/2017**. Empresa Contratada: **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais- **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 17.525,90 (dezesete mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Emitida em 15/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 16/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0630462** e o código CRC **C0AB1C76**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0625063/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de março de 2017.

Contrato: 011/2017 - Período: 08/03/2017 à 20/06/2017.

Empresa: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 56.998.701/0032-12.

Objeto: Aquisição de reagentes e equipamentos em comodato para realização de exames da área de Imunologia (hormônios, doenças infecciosas, marcadores tumorais, outros), realizados pelo Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), conforme **Pregão Presencial SRP 158/2016**

Valor: R\$ 668.644,00 (seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – Fonte 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 14/03/2017, às 11:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0625063** e o código CRC **6E20D1C8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0632236/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 15 de março de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação n.º 900006/2017

CONTRATO Nº: 071/2017

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - CR: 533.

OBJETO: Aquisição de fresas para o equipamento Craniótomo do Hospital Municipal São José.

CONTRATADO: Jusimed Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda

VALOR: R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: "2.1. O prazo de vigência contratual será até 31/12/2017, tendo eficácia a partir de sua assinatura."

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2017, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632236** e o código CRC **49BDE4C6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0632674/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 15 de março de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**ESPÉCIE:** Serviço**MODALIDADE e N°:** Inexigibilidade de Licitação 900007/2017**CONTRATO N°:** 072/2017**DOTAÇÃO:** 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 533**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção corretiva do Software Prowess Panther utilizado no Setor de Oncologia deste Hospital para realização de cálculos das distribuições de dose para os tratamentos radioterápicos nas modalidades 2D e 3D.**CONTRATADO:** Oxigen Comércio, Indústria e Representações de Equipamentos Médicos Ltda - EPP**VALOR:** R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais).**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2017**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 12/06/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2017, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632674** e o código CRC **2E69B61A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0611447/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 03 de março de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800012/2017

CONTRATO Nº: 041/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - CR: 533

OBJETO: Serviço de calibração em 01 (um) conjunto de dosimétrio, Mara Sun Nuclear/PTW, modelo 1014/TN30013, número de série 99337024/7709, patrimônio do conjunto de dosimetria 13021, 13022 e 13023.

CONTRATADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

VALOR: R\$ 573,83 (quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2017, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0611447** e o código CRC **F53938E3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0628654/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de março de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Contrato nº 038/2017, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de marcadores de quadro branco, tinta líquida para marcador de quadro branco, apagador para quadro branco, refil para apagador de quadro branco e cadernos personalizados, para atender a demanda das Unidades Escolares (escolas e CEIs), Sede e Depósito da Secretaria de Educação. Assinado em 13/03/2017, com a vigência até 31 de dezembro de 2017,

no valor de R\$ 186.690,00 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2017, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/03/2017, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0628654** e o código CRC **E31C478B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0630352/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de março de 2017.

Contrato: 082/2016 (assinado em 15/03/2016).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **15/09/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MEMORANDO SEI Nº 0563447/2017 - SES.USR. Este aditivo passará a vigorar a partir de **15/03/2017**. Termo assinado em 14/03/2017.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de pessoas portadoras de déficit intelectual em vulnerabilidade social, em regime de internação, de média ou longa permanência, de caráter compulsório, com o objetivo de medida protetiva e de caráter residencial inclusivo. Autos 0900132-19.2015.824,0113, na forma da Inexigência nº. **027/2016**.

Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda - ME.

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00/238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 15/03/2017, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0630352** e o código CRC **0DBA883A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0630378/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de março de 2017.

Contrato: 085/2012 (assinado em 27/02/2012).**8º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o mesmo pelo INPC em 4,60%, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para R\$ 14.320,71 (quatorze mil trezentos e vinte reais e setenta e um centavos), relativo aos serviços prestados. Termo assinado em 14/03/2017.**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos e de Nebulização, na forma de **Pregão n° 013/2012**.**Empresa:** L&GED Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda - ME.**Verba:** 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00/238Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 15/03/2017, às 16:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0630378** e o código CRC **40A20318**.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0635532/2017 - SAP.UPL**

Joinville, 16 de março de 2017.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 007/2013-SEPLAN-CV.**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria de Educação.**Objeto:** Este Termo tem por finalidade a troca de um dos intervenientes, por conta da reforma administrativa de acordo com a Lei Municipal n° 8.363/2017 que modifica as estruturas administrativas e competências dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Joinville, transfere gratificações e dá outras providências, que trata em seu Art. 1º, da extinção da Fundação Municipal Albano Schmidt da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Joinville e ainda o Art. 4º e inciso II que transfere as competências, prerrogativas, atribuições e obrigações da Fundação Municipal Albano Schmidt à Secretaria de Educação.

Vigência: A partir de sua assinatura, condicionado à publicação do seu Extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 16 de março de 2017.

Signatário: Roque Antonio Mattei, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 16/03/2017, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0635532** e o código CRC **9CA60458**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0598063/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 195/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 652187, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material elétrico - lâmpadas, luminárias e afins - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivos itens e valores unitários, quais sejam: IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA ME, ITEM 01 – R\$ 7,68; ITEM 04 – R\$ 30,17; ITEM 05 – R\$ 33,93; ITEM 06 – R\$ 29,68; ITEM 07 – R\$ 44,28; ITEM 08 – R\$ 41,73; ITEM 13 – R\$ 5,68; ITEM 23 – R\$ 98,86; ITEM 24 – R\$ 37,05; ITEM 32 – R\$ 39,48; ITEM 35 – R\$ 77,98; ITEM 38 – R\$ 11,33; ITEM 42 – R\$ 77,98; ITEM 43 – R\$ 99,44.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2017, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2017, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0598063** e o código CRC **57E7D6F1**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0588961/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 198/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 644354, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **SEBOLD COMERCIAL – ITEM 07 - R\$1,11.**



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/03/2017, às 14:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2017, às 19:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0588961** e o código CRC **86F3DB52**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0625634/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que **homologa parcialmente** o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico n° 210/2016, e junto a plataforma do Banco do Brasil n° 651329 destinado à aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME: ITEM 01 - R\$ 154,96; ARREMATE COMERCIO DIGITAL LTDA – ME: ITEM 06 - R\$ 2.098,00; VITANET - COMERCIAL LTDA: ITEM 07 – R\$ 2.319,00 e TECNOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME: ITEM 09 - R\$ 299,90.**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2017, às 11:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/03/2017, às 12:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0625634** e o código CRC **AEF0A82A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0625765/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Convite nº 025/2017**, destinado à **contratação de empresa para manutenção de veículos**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: **LOTE 1:** Auto Peças Aslivia Ltda. ME – R\$ 561,56, **LOTE 2:** Auto Peças Aslivia Ltda. ME – R\$ 1.779,66, **LOTE 3:** Auto Peças Aslivia Ltda. ME – R\$ 498,99, **LOTE 4:** Auto Peças Aslivia Ltda. ME – R\$ 2.032,08, **LOTE 5:** Auto Peças Aslivia Ltda. ME – R\$ 2.228,68, **LOTE 6:** Auto Peças Aslivia Ltda. ME – R\$ 1.149,99, **LOTE 7:** Auto Peças Aslivia Ltda. ME – R\$ 1.759,21, **LOTE 8:** Auto Peças Aslivia Ltda. ME – R\$ 2.953,52.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2017, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/03/2017, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0625765** e o código CRC **565F19E3**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0631860/2017 - DETRANS.NAD

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE – DETRANS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PELA AUTORIDADE SUPERIOR PREGÃO Nº 039/2016

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 039/2016, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, do tipo menor valor por lote, para o Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e acessórios a serem utilizados exclusivamente pelos Agentes de Trânsito do DETRANS no exercício de suas atribuições administrativas, de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

Vértice comércio de roupas e acessórios LTDA - EPP, CNPJ nº. 08.763.888/0001-26. restou vencedora para os lotes n. 07, 08. totalizando **R \$ 27.682,60 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

Joinville, 15 de março de 2017.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 15/03/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0631860** e o código CRC **D2AD725C**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0628659/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Presencial nº 039/2017**, para **contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangências**, na Data/Horário: 30/03/2017 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital

encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2017, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/03/2017, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0628659** e o código CRC **5C71C1F0**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0628690/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 044/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 664788, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks**, na Data/Horário: 28/03/2017 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2017, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/03/2017, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0628690** e o código CRC **0779C100**.

COMUNICADO SEI Nº 0629465/2017 - HMSJ.UAD.ACO

Joinville, 14 de março de 2017.

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o credenciamento nº 001/2015 tem por objeto o credenciamento de profissional Físico Médico, devidamente registrado nos órgãos fiscalizadores do Governo Federal e Estadual, Comissão de Energia Nuclear – CNEM, para a prestação de serviços na área de física médica no Hospital Municipal São José, para desenvolver todas as atividades pertinentes à física médica, inclusive atuando como supervisor(a) de radioproteção, ou substituto de supervisor(a) de radioproteção, e/ou como de responsável técnico(a) do serviço de física médica junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear e Vigilância Sanitária Estadual, conforme legislação em vigor.

Considerando que a cláusula sétima, item 7.2 do Termo de Credenciamento nº 001/2015, dispõe que todo serviço de radioterapia deve contar com a presença de no mínimo, **um físico médico em tempo integral**;

Considerando que a empresa em questão depende do recebimento dos serviços prestados para manter o físico médico em tempo integral;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para Manutenção desses serviços de indubitável interesse público;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos das seguintes despesas:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
38	Fimev Serviços Ltda ME	14	01/04/2017	R\$ 14.314,45	15/03/2017
Total				R\$ 14.314,45	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2017, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0629465** e o código CRC **1BCC0963**.

COMUNICADO SEI N° 0629500/2017 - HMSJ.UAD.ACO

Joinville, 14 de março de 2017.

Justificativa de quebra de ordem cronológica

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o contrato n° 079/2014 tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de bandejas montadas com blocos de proteção e acessórios para imobilização e posicionamento de paciente em tratamento radioterápico, cujo serviço é essencial, com produção e fornecimento de materiais em prazo adequado ao tempo do tratamento de cada paciente;

Considerando o comunicado pela empresa da interrupção dos serviços, e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para a manutenção do contrato;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para a manutenção desses serviços de indubitável interesse público, sem prejuízo da apuração em processo próprio de eventual descumprimento ao contrato;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamentos da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
38	CSR Serviços de Radioterapia Ltda	2627	01/02/2017	R\$ 5.468,12	15/03/2017



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/03/2017, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0629500** e o código CRC **94CE766C**.

ERRATA SEI Nº 0629117/2017 - SGP.UAP

Joinville, 14 de março de 2017.

ERRATA

DECRETO Nº 28.467, de 24 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 648, de 01 de março de 2017.

Onde se lê: Tatiane Cristina da Silva, matrícula 48.363, no cargo de Professor Educação Infantil.

Leia-se: Tatiane Cristina da Silva Gomes, matrícula 48.363, no cargo de Professor Educação Infantil;

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 15/03/2017, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0629117** e o código CRC **C2EDDCCF**.

ERRATA SEI Nº 0632471/2017 - SGP.UAP

Joinville, 15 de março de 2017.

ERRATA

DECRETO Nº 28.554, de 07 de março de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 654, de 13 de março de 2017.

Onde se lê: Bruna Kritzberger, matrícula 48.375, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Leia-se: Bruna Kitzberger, matrícula 48.375, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade;

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 15/03/2017, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0632471** e o código CRC **6115D751**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0635412/2017 - SAP.USU

Joinville, 16 de março de 2017.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão assinado em 16 de março de 2017 nos autos do Processo Administrativo nº 09/2015, instaurado em 20 de maio de 2015 pela Portaria nº 22/2015, com o objetivo de apurar eventual irregularidade no atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Higi Plus Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal Ltda. no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 33/2015. Considerando todo o conteúdo explanado nos autos do Processo Administrativo nº 09/2015, em especial o Relatório Conclusivo emitido em 09 de junho de 2016 pela Comissão de Acompanhamento e Julgamento e o Parecer nº 42, exarado pela Procuradoria Geral do Município em 14 de março de 2017, decido pela aplicação das seguintes sanções à empresa Higi Plus Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal Ltda. (CNPJ nº 19.287.841/0001-50):

1) Multa no valor de R\$ 111.756,22 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a 15% do valor da proposta;

2) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville pelo prazo de 02 (dois) anos;

Ademais, diante dos fatos apurados, determino o encaminhamento de cópia dos autos do processo licitatório e deste Processo Administrativo ao Ministério Público para as providências que entender cabíveis considerando os indícios de ilícito penal frente à irregularidade no atestado de capacidade técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 16/03/2017, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0635412** e o código CRC **AA1B64E1**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0633725/2017 - SAS.UAC

Joinville, 16 de março de 2017.

Resolução 004/2017 – COMDE**Dispõe sobre despesas de custeio para viagem de conselheiros e dá outras providências.**

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária de 14 fevereiro de 2017, discutiu e deliberou o que segue:

Considerando que se constitui um dos objetivos deste conselho, inserido no Plano de Ação 2017, oferecer subsídio de diárias aos conselheiros quando em serviço e/ou interesse do conselho;

Considerando que uma das funções do conselho é consultiva e orientadora, sendo proponente de políticas públicas ao município e desta forma necessita manter contato com entidades de e para pessoas com deficiência;

Resolve:

Art. 1º- Revogar a resolução 003/2017, que dispõe sobre diária para conselheiros.

Art. 2º- Aprovar diárias para as Conselheiras Silvane Penkal – SAS e Tatiane Dominoni Rodrigues – Secretaria de Saúde, para realizar visita à Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA/Litoral-SC, de Balneário Camboriú, no dia 17 de março de 2017, com objetivo de conhecer os processos de trabalho desta entidade, bem como conhecer aspectos positivos e dificuldades da referida entidade.

Joinville, 14 de março de 2017.

Atenciosamente;

Marcus Rodrigues Faust
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues**, Usuário **Externo**, em 16/03/2017, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0633725** e o código CRC **9D7A7DC2**.
